



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

EDITAL Nº02/2020/PROEX/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2020. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2 DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Quantidade de vagas	Cursos
Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações (CIFA)	1	Administração/Adm. Pública/Ciências Contábeis
Coordenadoria de Políticas Extensionistas (CPEX)	2	Biblioteconomia
Núcleo de Gerenciamento de Dados	2	Ciência da Computação/Matemática Computacional
Núcleo de Divulgação e Difusão da Pró-reitoria de Extensão	3	Design
Núcleo de Divulgação e Difusão da Pró-reitoria de Extensão	2	Jornalismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

3 DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) em algum dos setores da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP e não possuir vínculo empregatício;
- c) O candidato a vaga também deve atender aos requisitos da tabela abaixo:

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Ciência da Computação/Matemática Computacional	Conhecimento em desenvolvimento Web	2º semestre em diante
Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, normalização de trabalhos acadêmicos, normas ABNT, gestão editorial, noções sobre ferramentas de editoração e produção, editoração eletrônica, elaboração, estruturação e tipologia de trabalhos científicos, método científico, tipos de pesquisa, pesquisa científica, ética na pesquisa	4º semestre em diante
Administração/Adm. Pública/Ciências Contábeis	Mapeamentos de processos, organograma, fluxograma, noções de direito administrativo, noções de arquivamento, domínio de informática, especialmente programas de edição de texto, de planilha eletrônica e de apresentações	2º semestre em diante
Design	Criação e produção de peças gráficas para os programas, projetos e demais ações apoiadas para a PROEX. Interesse por Fotografia e edição de vídeos.	4º semestre em diante
Jornalismo	Apuração e redação de conteúdos jornalísticos para os canais de comunicação da PROEX.	4º semestre em diante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

	Cobertura de eventos, interesse por Fotografia e edição de vídeos.	
--	--	--

4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2020, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no calendário de atividades deste edital.

No momento da inscrição, por meio do forms, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os *seguintes documentos em formato pdf*: Histórico Escolar atualizado e carta de intenção.

Os candidatos às vagas de Biblioteconomia devem também anexar à inscrição a **Normalização do artigo científico** que se encontra no link “Artigo científico” (Clique em cima desse link para fazer o download).

Os candidatos às vagas de Design e Jornalismo devem também enviar um portfólio, que deverá ser encaminhado para o e-mail divulgacao.proex@ufca.edu.br.

Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a plataforma Forms UFCA.

5 DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com término em dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

O pagamento da bolsa referente ao mês de agosto de 2020 será calculado proporcionalmente às horas trabalhadas no mês, considerando a data de início das atividades, conforme cronograma de atividades deste edital.

6 DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-reitoria de Extensão.

6.1 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/MATEMÁTICA COMPUTACIONAL.

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas de Administração/Administração Pública/Ciências contábeis, Ciência da Computação/Matemática Computacional acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar e da carta de intenção (máximo 20 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma forms, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos).

II. Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais. *(máximo 10 pontos)*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista).

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> das orientações sobre data e horário ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

6.2 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE DESIGN E JORNALISMO

A seleção dos candidatos que concorrem a vagas de Design Gráfico e Jornalismo, acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar, da carta de intenção e do material de portfólio. (máximo 30 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma forms, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos);

II - Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: Extensão e a importância da divulgação das ações da UFCA, bem como do interesse em atuar como bolsista do núcleo de divulgação e difusão da Extensão da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (*máximo 10 pontos*).

Ressalta-se que o material de Portfólio não deverá ser anexado à plataforma forms, mas necessariamente encaminhado ao e-mail do Núcleo de Divulgação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

(divulgacao.proex@ufca.edu.br), em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado.

III - Material de Portfólio: Peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas do curso ou outros (máximo 10 pontos);

Após o envio do e-mail, o estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá solicitar novo e-mail solicitando confirmação.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> sobre data e horário ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

6.3 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE BIBLIOTECONOMIA

A seleção dos candidatos que concorrem a vagas de Biblioteconomia, acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar, da carta de intenção e Normalização de Artigo Científico (máximo de 30 pontos)

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma forms, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa>, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

II. Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: A relevância da normalização para a produção acadêmico/científico no âmbito dos Periódicos Científicos, bem como do interesse em atuar como bolsista da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

III. Normalização de artigo científico: O estudante deverá anexar na plataforma forms, no momento da inscrição, o artigo científico, constante no link “Artigo científico”, **devidamente normalizado**. A análise do artigo observará se a estrutura do documento atende as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): (máximo 10 pontos).

- a) Resumo: NBR 6028/2003 (Informação e documentação - Resumo);
- b) Numeração das seções e alíneas: NBR 6024/2003 (Informação e documentação - Numeração progressiva das seções de um documento escrito);
- c) Citação: NBR 10520/2002 (Informação e documentação - Citações em documentos);
- d) Ilustrações e siglas: NBR 6022/2018 (Informação e documentação - Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica);
- e) Referências NBR 6023/2018 (Informação e documentação — Referências).

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e da Normalização do artigo científico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2ª etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> das orientações sobre data, e horário onde ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) Aptidão e o processo de tratamento e organização da informação, normalização de trabalhos acadêmicos, normas ABNT, gestão editorial, noções sobre ferramentas de editoração eletrônica, elaboração, estruturação e tipologia de trabalhos acadêmicos, ética na pesquisa, entre outros;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

7 DO RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário de atividades deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: ng.proex@ufca.edu.br com o assunto “Recurso Seleção Bolsista PAP”.

[Link para download do arquivo modelo para recurso \(Clique em cima do link\).](#)

O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8 DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

Após a publicação do resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e entregar cópia dos documentos abaixo relacionados para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFCA.

Destacamos que devido ao contexto da pandemia do COVID-19, os documentos serão recebidos de forma digital através do e-mail ng.proex@ufca.edu.br.

Relação de documentos a serem encaminhados por e-mail:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (disponível no site);
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou ocorra desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.

9 DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	28/07/2020
Inscrição - Início	28/07/2020
Inscrição - Término	05/08/2020
Resultado da 1ª Fase	06/08/2020
Interposição de Recurso da 1ª Fase	07/08/2020
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	10/08/2020
Convocação para a entrevista	10/08/2020
Realização da entrevista	12/08/2020
Resultado da entrevista	13/08/2020
Recurso do resultado da entrevista	14/08/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Resultado Final	17/08/2020
Entrega da documentação	18/08/2020
Início das atividades	18/08/2020

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação serão publicados no link <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

10 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

Devido o contexto da pandemia do COVID-19, os bolsistas selecionados irão desenvolver as atividades em regime de home office.

11 OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

No setor/unidade concedente em que houver o desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade concedente da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original ou ainda realizar uma nova seleção, a critério do setor/unidade e mediante consulta à PROGEP.

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

12 CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63048-080
e-mail: ng.proex@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 28 de julho de 2020

ORIGINAL ASSINADO

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-Reitora de Extensão